

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



131015090085834

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.13

Data: 21/06/2021

Hora: 08:39

Portaria nº 898/2021

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, Prefeito de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 6903 de 2020, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **JOSE FRANCISCO CARDOSO FARIA**, matrícula 561657, cargo de Professor, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 06/06/2021, inativado conforme Portaria nº 405/2015, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a R\$ 6.433,57, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, correspondente a R\$ 102,92, totalizando **R\$ 6.536,49**, distribuídos da seguinte forma: **SANDRA HELENA MEDEIROS PORTO FARIA**, cônjuge, a contar de 06/06/2021, à razão de 100%, no valor de R\$ 6.536,49.

A pensão será custeada por RPPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

JAGUARÃO, 21/06/2021.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ

Prefeito de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.